



**CBCa 075/2010**

Curitiba, 24 de setembro, 2010

**Ao Senhor  
Chrystian Cezar de Borba,  
Supervisor de Canoagem Onda**

Assunto: **Convocação**

Prezados Senhores,

A **Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa**, neste ato representada pelo Presidente abaixo assinado, vem por meio desta, **CONVOCAR** o senhor **Chrystian Cezar de Borba**, na qualidade de dirigente técnico e atleta, para compor a equipe que participara dos seguintes eventos: **Campeonato Sul-americano de Canoagem Onda** em Balneário Barra do Sul – SC, **Etapa final do Circuito Brasileiro de Canoagem Onda** em Bertioga – SP, nas datas de 21 a 26 de outubro 2010 e 03 a 06 dezembro 2010, respectivamente.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. “Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior”

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**  
Presidente